



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.478/93 DE 26 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade do Município.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 715/83,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- O Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei Municipal nº 715/83 de 22 de junho de 1.983, tem a seguinte composição:

Presidente:- CLAUDIA MARIA STECK

Membros do Conselho

Tesoureiro:- MARIA ESTELA GUISSALBERTE DE JESUS

Assessor Jurídico:- DR. ROBINSON WAGNER DE
BIASI

Contabilidade:- JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

Outros membros do Fundo:

SHIRLEY APARECIDA RIZZATTO COGO

ANA LUÍZA FERRAZ PASTI

MARIA IVONE MARGATO MARTINS DE TOLEDO

REGINA CÉLIA DE SOUZA BUENO ANTOCHIO

MARIA DO CARMO STECK CALDANA

LÍLIAN MARIA MENDES CALDANA

CÉLIA CERQUEIRA PINTO STECK

MARIA REGINA PARDO DE FIGUEIREDO NEVES

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.478/93 DE 26 DE JUNHO DE 1.993

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 26 de Junho de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de Junho de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração